

CAPITALISMO MODERNO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: REFLEXÕES SOBRE TRABALHO DOMÉSTICO NÃO-REMUNERADO

MODERN CAPITALISM AND THE SEXUAL DIVISION OF LABOR: REFLEXIONS ON UNPAID DOMESTIC WORK

***Maria Clara Pereira de Araújo**

Recebido em: 15/04/2020

Aceito em: 10/09/2020

Resumo

A investigação aqui posta procura pautar a relação entre trabalho doméstico não-remunerado, com a devida atenção à relevância da opressão racial e de gênero, à manutenção do capitalismo moderno e à divisão sexual do trabalho. O problema de pesquisa reside no fato de que o trabalho doméstico (ou trabalho de cuidado) dificilmente é enxergado como trabalho que movimenta a economia capitalista. Por meio da revisão bibliográfica procurou-se articular a teoria já existente sobre o problema com o conhecimento empírico pessoalmente adquirido relacionado à temática e, por fim, aferiu-se a necessária dissociação do trabalho doméstico em relação às múltiplas figuras femininas, sendo oportuna também a problematização do trabalho doméstico e sua invisibilidade, a partir da desnaturalização dessas atividades laborais.

Palavras-chave: Capitalismo; Trabalho doméstico; Gênero.

Abstract

The investigation presented here seeks to guide the relationship between unpaid domestic work, with due attention to the relevance of racial and gender oppression, to the maintenance of modern capitalism and sexual division of labor. The research problem lies in the fact that domestic work (or care work) is hardly seen as work that moves the capitalist economy. Through the bibliographic review, the existing theory about the problem was articulated with the empirical knowledge personally acquired related to the theme and, finally, it was verified that it is necessary to dissociate domestic work in relation to the multiple female figures, and it is also opportune to problematize domestic work and its invisibility, from the denaturalization of these work activities.

Key words: Capitalism; Domestic work; Gender.

1 Introdução

O objetivo deste artigo consiste em pautar o papel do trabalho doméstico não-remunerado e das duplas ou triplas jornadas femininas de trabalho no capitalismo moderno, como forma de exploração da mão-de-obra feminina e de mais-valia. A questão se torna relevante tendo em vista que, com o passar do tempo, existe uma maior demanda de inserção de mulheres no mundo do trabalho e

essa demanda carrega uma série de consequências sociais como a apontada por Siqueira e Samparo (2017, p. 289), onde, nos dias atuais, considerando uma média mundial, as mulheres recebem o equivalente a 77% dos salários dos homens. Em adição (idem, p. 299),

influenciada pelo sistema patriarcal, a divisão sexual

do trabalho consiste em atribuições de atividades aos homens e mulheres devido ao seu sexo biológico, bem como aos culturalismos. Desse modo, nota-se que até nos tempos modernos ainda existe a nomeação de funções tidas como exclusivamente femininas, qual seja, em sua grande maioria, a atividade doméstica.

Segundo Guglielmo e Cartoni (2006, p. 112):

No que diz respeito à inserção ocupacional das mulheres, essa é mais marcada por continuidades do que por mudanças. As ocupações menos valorizadas e tradicionalmente femininas no mercado de trabalho continuavam se reproduzindo, implicando a persistência de nichos ocupacionais, como, por exemplo, o do emprego doméstico. O aumento do emprego doméstico aliado ao aumento do trabalho autônomo refletiu maior proporção de mulheres na informalidade, desprotegidas de qualquer regulamentação que lhes garanta importantes direitos sociais, como carteira de trabalho assinada, licença-maternidade e acesso à creche, entre outros.

O problema de pesquisa reside no fato de que o trabalho doméstico, exercido em geral por mulheres, dificilmente é enxergado como trabalho que movimenta a economia e é de suma importância para a manutenção do capitalismo. Mais que isso, enxerga-se um trabalho doméstico quase que “natural” direcionado às mulheres brancas (o trabalho de cuidado não-remunerado) e outro trabalho doméstico como profissão também “naturalmente” direcionada às mulheres negras (trabalho esse somado ao trabalho doméstico não-remunerado). Sueli Carneiro (2003, p. 119), aborda a importância de se ter em perspectiva as múltiplas figuras femininas ao tratar de desigualdades de gênero:

[...] ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo

transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes na luta de cada grupo particular.

Procura-se, então, o aprofundamento teórico sobre as questões supracitadas, longe de procurar extinguir a problemática, mas sim visando elucidações oportunas acerca da dinâmica capitalista no que diz respeito às mulheres.

2 Metodologia

Por meio da revisão bibliográfica procurou-se articular a teoria já existente sobre o problema apresentado com o conhecimento empírico fruto de experiência própria e pessoal, relativa à temática citada, de grande relevância. Essa posição foi tomada a partir do que aponta Maria Isaura de Queiroz (1999, p. 13): “a concentração do interesse do pesquisador em determinados problemas, a perspectiva em que se coloca para formulá-los, a escolha dos instrumentos de coleta e análise do material não são nunca fortuitos”.

A escolha da revisão bibliográfica não foi, então, dada ao acaso. Sendo este um trabalho empírico, afirma-se o apontado por Hill e Hill (1998, p. 2):

É óbvio que, numa investigação pura, o tema e as hipóteses de investigação são retirados de uma revisão da literatura. [...] Neste caso, o tema talvez não seja retirado da literatura, mas as hipóteses são deduzidas das teorias aí apresentadas e, muitas vezes, os métodos de investigação vêm da literatura. Em relação à investigação aplicável, o tema não depende na literatura – foi fornecido na forma de um problema prático que precisa de ser resolvido. Acontece porém que raramente é possível resolver

problemas práticos através de uma investigação empírica sem ajuda de uma revisão da literatura relevante.

A experiência da hipótese apresentada é ponto fundamental na constituição teórica do trabalho. A pesquisa empírica reserva ao pesquisador a possibilidade de transformar, de forma científica, suas experimentações de mundo em apontamentos propriamente científicos. Seguindo por esta linha de raciocínio, importa o que diz Queiroz (1999, p. 15):

Todo cientista, ao determinar o tema de sua pesquisa se encontra inserido num universo físico, social e intelectual que a delimita; é também por meio da percepção do que neste universo existe que formula o que pretende investigar. Nesta fase primordial domina o diferenciável, isto é, aquilo que é plenamente qualitativo, e não a uniformidade quantificável. Para poder operar neste nível mais alto, necessita o pesquisador de uma formação específica que lhe permita a tomada consciente de uma posição determinada no conjunto de conhecimentos que são os seus, oriundos de sua experiência, mas ampliada pelo saber já acumulado pelas ciências em geral e por sua ciência em particular.

A tomada consciente desta posição determinada, resulta na escolha da revisão bibliográfica aliada à experiência empírica para formular a investigação sobre o trabalho doméstico não-remunerado e suas consequências nas sociedades. Essa perspectiva também tem um objetivo implícito: a de não perpetuar a crença de que o conhecimento científico é autônomo da pessoa que o produz, sob o jugo da abordagem positivista que estimula a suposta neutralidade e isenção dos pesquisadores face a todo o processo de pesquisa e de interpretação dos resultados (NEVES e NOGUEIRA, 2005).

A investigação científica não é, somente, um processo de aplicação de conhecimentos, mas também um processo de criatividade (HILL e HILL, 1998) e de interpretação. Essa interpretação é situada, não é deslocada do contexto histórico e social na qual está inserida. Segundo Lucila Scavone (2008) as urgências sociais orientam, em grande medida, os objetos das pesquisas sociológicas e os estudos de gênero brasileiros não fogem à regra. Assim sendo, “o que de melhor podemos esperar considerando a epistemologia em que nos localizamos é a oportunidade de nos tornarmos mais conscientemente reflexivos” (NEVES e NOGUEIRA, 2005, p. 410), intenção máxima desse trabalho.

3 Discussão teórica e apontamentos

O trabalho doméstico é uma das realidades que está no background social de todas as mulheres, pois “as atividades consideradas femininas estão sempre associadas com a função de reprodução, em geral, são as atividades que estão relacionadas ao espaço privado da família e à produção de valores de uso para o consumo familiar”. (FRANÇA e SCHIMANSKI, 2009, p. 71). A outorga do trabalho doméstico às mulheres e o não reconhecimento da domesticidade como trabalho de fato, mostra que a atividade feminina realizada em âmbito privado não é considerada uma atividade política e definidora para manutenção da economia.

Natalia Díaz afirma: “El trabajo del cuidado es realizado generalmente en condiciones de gratuidad, dado que se ha naturalizado este tipo de tareas como una obligación de las mujeres y, por tanto, no cuenta con el prestigio y poder que corresponde al trabajo remunerado”

(2014, p. 102). Ou seja, existe uma categoria de trabalho que pouco se enxerga como trabalho de fato, que é o “trabalho de cuidado”.

Antes, torna-se aqui necessário contextualizar a noção de trabalho adotada para este artigo, que é a perspectiva marxista de trabalho. Afirmar Marx (2011, p. 188) que “a utilização da força de trabalho é o próprio trabalho”, e “os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito” (idem). Sendo a atividade doméstica não-remunerada uma atividade orientada a um fim e também sendo a mesma a utilização de uma força de trabalho, o trabalho doméstico não-remunerado configura-se como trabalho seguindo de forma similar a lógica do trabalho remunerado, mas sem remuneração.

No Brasil, a organização da sociedade e do trabalho deu-se, por longo período, seguindo uma lógica latifundiária que transpassava as divisões de terras dos chamados “senhores de escravos”. Assim, “exercia-se nesses domínios um tipo de dominação tradicional em que o chefe da família ou o senhor de terras era o elemento que detinha a autoridade incontestável em torno da qual gravitavam sua esposa, filhos, agregados e escravos” (REZENDE, 2015, p. 18).

A partir desta organização familiar direcionava-se o sujeito feminino ao âmbito privado, responsável pelas atividades domésticas e de cuidado, e o sujeito masculino ao âmbito público da sociedade. Em adição, “[...] Tal poder não se limitava à esfera doméstica, estendendo-se para a vida pública que, descentralizada e fragmentada, se encontrava dominada por facções ou grupos familiares” (idem). Diane Lamoureux (2009, p. 210) reporta:

[...] as teorias modernas do contrato social [...] conduzem a uma definição da esfera pública centrada num indivíduo e a razão. Quanto à esfera privada, ela se reduz cada vez mais à intimidade e à família, uma vez que a economia moderna sai da esfera doméstica para se tornar social mediante o duplo mecanismo do mercado e da divisão social do trabalho.

Afirma a autora que o governo é sempre da competência do público, enquanto o doméstico faz inevitavelmente parte do privado, e mesmo que variem-se as épocas, essas características permanecem constantes (LAMOUREUX, 2009). Significa dizer, então, que as mulheres são direcionadas para o âmbito privado cuja dinâmica não diz respeito à vida coletiva e à participação política e, em contraponto, os homens são afastados do trabalho reprodutivo e de cuidado – que consiste das atividades que produzem a força de trabalho por meio da nutrição, da vestimenta, do cuidado, da educação e da socialização das crianças, de forma não-remunerada (BORIS, 2014).

A ideia de que o âmbito público é âmbito masculino e o âmbito privado é âmbito feminino foi também discutida por Flávia Biroli (2016, p. 746): “[...] um modo de organização familiar nuclear privada que pressupõe a liberação dos homens do trabalho doméstico cotidiano, reforçando a autoridade masculina pelo trânsito potencialmente maior na vida pública, enquanto as mulheres são julgadas, tendo como referência seu papel como mães”. O trabalho doméstico não-remunerado não só cerceia as oportunidades de participação na esfera pública, mas também compromete a autonomia individual e coletiva das mulheres (BIROLI, 2016).

Para as sociedades brasileiras, o fator trabalho

não-remunerado já vem de longa data como constituinte das relações sociais e do próprio Estado brasileiro. Percebe-se aqui o patriarcado não somente como uma forma de dominação tradicional, mas como um sistema de opressão que se atualiza constantemente, mesmo com o chamado “avanço” do capitalismo e da democracia liberal, constituindo-se como característica fundamental e fundante das sociedades modernas e se traduzindo como “liberalismo patriarcal”, “capitalismo patriarcal” ou como um “patriarcalismo do Estado de bem-estar” (REZENDE, 2015).

Ainda de acordo com Marx (2011, p. 220), “A soma do trabalho necessário e do mais-trabalho [...] constitui a grandeza absoluta de seu tempo de trabalho – a jornada de trabalho”. As jornadas de trabalho doméstico não-remunerado, também conhecido como “trabalho de cuidado”, são atividades gerais necessárias à manutenção da vida e da organização da sociedade, mas que são coletivamente outorgadas a indivíduos específicos como responsabilidades inatas, indivisíveis e irrevogáveis, beirando a noção weberiana de vocação. Segundo Picchio (apud DÍAZ, 2014, p. 106) “la conceptualización del cuidado muestra que, al ser este realizado en condiciones de gratuidad las mujeres con su trabajo subsidian al Estado y al sector empresarial que externaliza los costos de la reproducción de la población a las familias”.

Claudia Mazzei Nogueira, referência na discussão acerca da condição do trabalho feminino no Brasil com base em preceitos marxistas, afirma em sua obra “Integrar desintegrando: as metamorfoses no mundo do trabalho feminino, na agroindústria” (NOGUEIRA, 2011, p. 187):

As metamorfoses no mundo do trabalho, dentre as quais se destaca a sua feminização, deveriam contribuir no avanço do difícil processo de “emancipação” feminina, minimizando as formas de dominação patriarcal no espaço doméstico. Mas o que vem ocorrendo é justamente o contrário, essas transformações estão agravando significativamente a precarização da mulher trabalhadora. Esse agravamento é consequência da maneira como o capital incorpora o trabalho feminino, cujas características, tais como a polivalência e a multiatividade, são decorrentes das suas atividades no espaço reprodutivo, o que as tornam mais apropriadas às novas formas de exploração pelo capital produtivo.

Os apontamentos realizados pela autora reforçam o abordado até então: existe a prática de se desconsiderar a atividade de cuidado como trabalho daquelas que o exercem e que, a partir dele, se extrai mais-valia à medida que se precariza a atividade laboral, baseando-se assim em relações de exploração da força de trabalho feminina.

O trabalho de cuidado se estabelece tanto como trabalho físico/material quanto trabalho emocional/subjetivo, e ambas dimensões proporcionam desgaste à trabalhadora, a partir de atividades como o gerenciamento do lar, a monitoração familiar, a “criação” de um outro ser humano, responsabilização individual pela limpeza e higiene familiar (higienização de banheiros, roupas, chão, limpeza de móveis, retirada de lixo da casa, cuidados com plantas e animais etc.), organização de atividades familiares (exercidas de forma individual ou não, como consultas, passeios, compras, entre outros), além da carga mental de organização de horários de refeições da família e de preparo para escola (em caso de famílias com crianças) e afins, de forma gratuita. A responsabilização das atividades de cuidado é transferida para as mulheres.

O capitalismo encontra no patriarcado um aliado forte para sua manutenção e reprodução.

Propõe-se a ênfase no trabalho mental/subjetivo/emocional como um tipo de trabalho doméstico não-remunerado também de grande importância. A partir da carga mental para organização familiar, gasta-se enorme força de trabalho para a articulação de horários, datas e compromissos coletivos, além de obrigações gerais que costumeiramente são ordenadas (por exemplo, no “hábito” da figura feminina de ordenar que os demais habitantes da casa limpem seus respectivos quartos) ou lembradas (por exemplo, a figura feminina que torna-se responsável por lembrar os interessados de suas reuniões, festas de amigos/familiares, compromissos religiosos, entre outros) pela trabalhadora doméstica não-remunerada.

Importa, também, fazer a distinção do peso do trabalho doméstico não-remunerado sobre as mulheres negras e brancas. Historicamente, Lélia Gonzalez retrata a situação da mulher negra no Brasil, em específico com o trabalho doméstico: “Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (1984, p. 230). Para a mulher negra o trabalho doméstico tem peso diferenciado do peso para a mulher branca, em suma pela historicidade do trabalho doméstico no Brasil, que surge de práticas escravocratas (“a mucama permitida”). A mucama, atualmente, se traveste na majoritária porcentagem de mulheres negras que exercem o trabalho doméstico como profissão, numa extensão moderna da servidão de outrora. Além da profissão, o trabalho doméstico não-remunerado não lhe escapa como responsabilidade intrínseca ao ser

mulher negra no Brasil.

Em complemento, Lélia afirma (1984, p. 231): “Mas é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente os efeitos da terrível culpabilidade branca. Exatamente porque é ela que sobrevive na base da prestação de serviços [...]”. Ou seja, o capitalismo, em associação ao racismo – estruturante das relações sociais brasileiras – e o patriarcado, têm um efeito perverso sobre as mulheres negras e a exploração de sua mão de obra.

Joaze Bernardino-Costa endossa o apresentado ao afirmar que o trabalho doméstico continua sendo uma importante categoria ocupacional para milhares de mulheres, especialmente mulheres negras (2015, p. 147) e complementa, sobre a situação das trabalhadoras domésticas no Brasil: “atualmente, apenas 26,3% das trabalhadoras domésticas possuem carteira de trabalho assinada, pré-requisito para o usufruto de direitos sociais [...]”. Significa dizer que cerca de 5 milhões de trabalhadoras domésticas estão destituídas de qualquer direito” (2015, p. 148). Heleieth Saffioti, em concordância (2004, p. 125), apresenta uma importante observação em relação ao que conceitua como “entroncamento racismo-sexismo-capitalismo”, fundamentação importante relativa ao fato de que as condições citadas não atuam isoladamente, mas de forma conjunta: “e esta mobilidade é importante reter, a fim de não se tomar nada como fixo, aí inclusa a organização social destas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – novo patriarcado-racismo-capitalismo – historicamente constituída” (2004, p. 125).

O entroncamento racismo-sexismo-capitalismo

direciona, então, o local de cada sujeito na sociedade e atua de forma distinta entre mulheres brancas e negras, onde

[...] O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento [...] Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” [...] dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço [...] No caso do grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. (GONZALEZ, 1984, p. 232).

Dos apontamentos de Lélia Gonzalez estima-se os artificios do capital em fazer a manutenção de uma lógica racista de ocupação do espaço e usufruto do trabalho doméstico, em conluio com práticas racistas onde o sentido maior é o do extermínio de determinados grupos socialmente minoritários (por meio do cerceio à alimentação de qualidade, serviços de saúde, lazer, educação, moradia e segurança e lucro com determinadas práticas – caso da população negra brasileira) e o lucro sob qualquer circunstância, incluindo-se a exploração da força de trabalho das trabalhadoras.

A sociedade brasileira também industrializou-se e experimentou a conseqüente requisição de mão de obra disponível para o mercado de trabalho. Em nível nacional, o Brasil passou pela revolução das grandes indústrias que também ocorreu a nível mundial, onde “Já no século XVIII, entre as grandes transformações vivenciadas pela sociedade [europeia], verifica-se o surgimento do proletariado feminino que se caracteriza pelo ingresso

das mulheres no trabalho em domicílio, visto que eram rejeitadas pelos homens para trabalhar nas fábricas” (OLIVEIRA apud FRANÇA e SCHIMANSKI, p. 71).

Com a modernização das relações de produção e precarização do trabalho, as mulheres são um ponto fortemente fragilizado nas dinâmicas capitalistas. As mulheres brancas são direcionadas para o trabalho em âmbito público (tendo em vista que as mulheres negras já estavam inseridas nesse âmbito, com a exploração da força de trabalho feminina pelo trabalho doméstico) e passam a ser responsáveis por uma dupla jornada de trabalho – a de trabalho de cuidado e trabalho remunerado, externo.

As mudanças sociais relacionadas ao uso de máquinas e tecnologias nas produções industriais, aumento da pobreza e necessidade de mão de obra para geração de renda familiar, entre outros, geram situações onde as mulheres são “empurradas” para o mercado de trabalho, mas sem a adequação de suas jornadas para o mundo do trabalho e as atividades domésticas não-remuneradas, com uma dupla carga física e mental de trabalho relegada às mulheres.

Como demonstrado por Angela Davis, “a economia capitalista é estruturalmente hostil à industrialização das tarefas domésticas. A socialização das tarefas domésticas implica amplos subsídios governamentais, a fim de garantir que se torne acessível às famílias da classe trabalhadora, para as quais a necessidade desse serviço é mais evidente” (DAVIS, 2016, p. 215). O exercício da chamada “dupla jornada de trabalho” revela que a dinâmica capitalista se beneficia fortemente da não-remuneração das atividades domésticas e reconhece-se aqui, também, pela filósofa, a intensidade das mudanças sociais – essencial para

compreensão do elaborado por este trabalho: a clivagem entre a nova esfera econômica capitalista industrial e a velha economia familiar se torna progressivamente mais rigorosa (DAVIS, 2016).

As mulheres são fundamentais para que um trabalho invisível, mental, físico, emocional e doméstico seja realizado sem que este seja remunerado de acordo com sua importância para as sociedades. Assim, as atividades básicas de alimentação, vestuário, saúde e afins são realizadas e pensadas por mulheres, em sua maioria, já que estas dinâmicas são reconhecidas socialmente como de responsabilidade feminina e é de interesse do capital que essas atividades permaneçam na invisibilidade:

Os incontáveis afazeres que, juntos, são conhecidos como “tarefas domésticas” – cozinhar, lavar a louça, lavar a roupa, arrumar a cama, varrer o chão, ir às compras etc. –, ao que tudo indica, consomem, em média, de 3 mil a 4 mil horas do ano de uma dona de casa. [...] Assim como as obrigações maternas de uma mulher são aceitas como naturais, seu infinito esforço como dona de casa raramente é reconhecido no interior da família. As tarefas domésticas são, afinal de contas, praticamente invisíveis: ninguém as percebe, exceto quando não são feitas – notamos a cama desfeita, não o chão esfregado e lustrado (DAVIS, 2016, p. 214).

O desfrute ininterrupto e brutal da mão de obra feminina, fortalecendo o lucro sobre as remunerações que deveriam ser feitas às trabalhadoras e que não ocorrem, mesmo que diariamente haja um trabalho físico e mental para que demandas indispensáveis à vida sejam realizadas (como alimentação e higiene, por exemplo), mostra que o capitalismo não se desvincula do racismo e do patriarcado para atualizar (constantemente) com eficácia seus meios

de exploração.

4 Considerações Finais

Como observado por Simões e Hashimoto (2012, p. 7), a configuração familiar tradicional é pautada por uma divisão do trabalho com papéis sociais e culturalmente estabelecidos. Adiciona-se:

[...] o pai como o único provedor e o responsável por desbravar o mundo e a mãe como a única responsável pelas tarefas domésticas e pelas necessidades da prole. O homem se voltava para o externo, para o mundo dos negócios, das realizações profissionais, se envolvia com o trabalho remunerado; enquanto à mulher era reservado o espaço de dentro, do âmbito doméstico, onde se dedicava aos afazeres domésticos, incluindo a administração da casa e os cuidados com os filhos, – os quais previam o envolvimento emocional e a vigilância (SIMÕES, HASHIMOTO, p. 7).

Para fazer qualquer tipo de análise sobre a estruturação do capitalismo e as diversas formas de trabalho presentes nas sociedades, esta não pode ser feita dissociada da análise do trabalho doméstico, do trabalho doméstico não-remunerado e da relevância da exploração da força de trabalho feminina para manutenção do sistema vigente. Dado que inúmeras funções são desempenhadas na família, quase sempre cabe à mulher, esposa e/ou mãe e dona de casa a condução e organização dos processos familiares (BRUSCHINI; RIDENTI, 1994), dentre eles o trabalho doméstico não-remunerado.

O trabalho doméstico não-remunerado é uma poderosa ferramenta, não somente para a submissão dos gêneros, onde “o trabalho doméstico, orientado pela ideia de servir e realizado pelas donas de casa [...] diminui o

prestígio social das mulheres em geral. No fim das contas, a dona de casa, de acordo com a ideologia burguesa, é simplesmente a serva de seu marido para a vida toda” (DAVIS, 2016, p. 216), mas também para a subordinação racial e de classe. O capitalismo não mais se manteria com facilidade, caso os trabalhos domésticos fossem realizados de forma justamente remunerada, industrializada e profissional. As diferenças entre os sexos compreendidas como construções sociais e não como “destinos biológicos” indicam que as sociedades capitalistas instauram patamares de poder e dominação e estabelecem segregações e valorações que acabam por determinar um valor para o trabalho masculino diferente do das mulheres, além da “naturalização” da responsabilidade pelo trabalho reprodutivo (NOGUEIRA apud VENCO, 2006).

Tendo em vista o supracitado, a dissociação do trabalho doméstico em relação às múltiplas figuras femininas faz-se necessária, em busca de uma emancipação política e econômica desses sujeitos. Entende-se como necessária a problematização do trabalho doméstico e sua invisibilidade: trabalho doméstico como trabalho “natural” de certos indivíduos; como um trabalho não-remunerado; como um trabalho que gera lucro a quem não trabalha, justamente pela sua não-remuneração. Deve-se desnaturalizar todas essas concepções.

Estetrabalho buscou apontar a relação entre a questão da não-remuneração dessas mulheres e o mascaramento de relações sociais profundamente interligadas com a normatização e naturalização de desigualdades sociais, processos que favorecem a manutenção do capitalismo moderno sobre corpos específicos e com trajetórias específicas, assombrados pelos trabalhos de cuidado.

INFORMAÇÕES SOBRE A AUTORA

*Graduanda em Sociologia pela Universidade de Brasília. Email: mariaclara.p.a@hotmail.com

Referências Bibliográficas

BERNARINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: A organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. *Sociedade e Estado*, [S. l.], v. 30, n. 1, p. 147–163, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922015000100009>.

BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v. 59, p. 719–754, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/00115258201690>.

BORIS, Eileen. Produção e reprodução, casa e trabalho. *Tempo Social*, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 101–121, 2014. <https://doi.org/10.21527/2176-6622.2017.48.287-325>.

BRUSCHINI, Cristina.; RIDENTI, Sandra. Família, casa e trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, [S. l.], v. 88, n. 1, p. 30–36, 1994.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. [S. l.], v. 17, n. 49, p. 117–132, 2003.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2016.

DÍAZ, Natalia. Quiroga. Economía del cuidado. Reflexiones para un feminismo decolonial. *Rev. Casa de la Mujer*, v. 20, n. 2, p. 97–116, 2014.

FRANÇA, Ana Letícia de; SCHIMANSKI, Édina. Mulher, trabalho e família: uma análise sobre a dupla jornada feminina e seus reflexos no âmbito familiar. . [S.l.: s.n.], 2009.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, p. 223–244,

1984.

GUGLIELMO, Guacira Serapilha; CARTONI, Daniela Maria. A mulher no mercado de trabalho: desigualdades salariais. Anuário da Produção de Iniciação Científica Discente, [S. l.], p. 111–117, 2006.

HILL, Manuela Magalhães; HILL, Andrew. INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS: Um Guia Introductório. Dinâmica. [S. l.: s. n.].

LAMOUREUX, Diane. Público/privado. In: EDITORA UNESP (org.). DICIONÁRIO CRÍTICO DO FEMINISMO. 1a edição ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 2009. p. 1–338. E-book.

MARX, Karl. O Capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

NEVES, Sofia; NOGUEIRA, Conceição. Metodologias feministas: a reflexividade ao serviço da investigação nas ciências sociais. Psicologia: Reflexão e Crítica, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 408–412, 2005.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. Integrar desintegrando: as metamorfoses no mundo do trabalho feminino, na agroindústria. Lutas Sociais, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 186–199, 2011.

QUEIROZ, Maria Izaura de. O pesquisador, o problema da pesquisa, a escolha de técnicas: algumas reflexões. Textos, [S. l.], p. 13–24, 1999.

REZENDE, Daniela Leandro. Patriarcado e formação do Brasil: uma leitura feminista de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda. Pensamento Plural, v. 17, p. 7–27, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SCAVONE, Lucila. Estudos de gênero: uma sociologia feminista? Estudos Feministas, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 173–

186, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1413-81232006000400032>

SIMÕES, Fatima Itsue Watanabe; HASHIMOTO, Francisco. Mulher, mercado de trabalho e as configurações do século XX. Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 1–25, 2012.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; SAMPARO, Ana Julia Fernandes. Os direitos da mulher no mercado de trabalho: da Discriminação de Gênero à Luta Pela Igualdade. [S. l.: s. n.]. v. 26. E-book.

VENCO, Selma. O trabalho duplicado: a divisão sexual no trabalho e na reprodução – um estudo das trabalhadoras do telemarketing. Rev. bras. saúde ocup., São Paulo, v. 31, n. 114, p. 173-175, Dec. 2006. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0303-76572006000200015>.